

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Tocantins

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Após os exames dos autos, declara-se a despesa apta para:

- 1) O processo foi formalizado conforme o Manual de Instrução Processual do SENAR-AR/TO. Nota-se que a proposta da empresa VFA, é a mais vantajosa desde que o pagamento ocorro por débito em conta, o que deve constar em contrato.
- 2) O Parecer conforme evento R-EA17, foi cancelado tendo em vista que o processo foi aberto em outro departamento antes da conclusão da verificação desta Assessoria de Controle Interno.
- 3) Encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para verificação do mérito.

Documento assinado eletronicamente por:

Whilker Santana Wanderley, Assessor(a) Especial, em 24/10/22 às 16:29 *

* HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senarto.meuping.io/autenticar informando o código verificador **R-EA2F** e o código CRC **25B35EAB**.



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado do Tocantins 103 Norte, Conj. 04, Lote 33 Rua NO 05. Plano Diretor Norte, Palmas - TO www.senar-to.com.br - Telefone: (63) 3219-9200